

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1411 • quarta-feira, 18 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 384, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE DE BARROS MAURO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de abril de 2018.

Corumbá, 18 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 385, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLAUCIA VILLANI MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

Corumbá, 18 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 386, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISAEL MARCELINO RAMALHO FILHO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 9921, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 18 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2018 - Processo nº 3.099/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 04 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel

Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência

de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na

Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 17 de abril de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

do.corumba.ms.gov.br

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2018 - Processo nº 4.902/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de maio de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 17 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 034/2018 - Processo nº 7.803/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (água mineral copo de 200ml), para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 17 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Licitação: Pregão Presencial nº 033/2018 - Processo nº 5.604/2018.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de coffee break e alimentação preparada para atendimento dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 03 de maio de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 17 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 035/2018 - Processo nº 6.131/2018.

Objeto: aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita entre os atletas e demais participantes dos eventos realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de maio de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 17 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 127/2017

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Demais Órgãos do Poder Executivo do Município de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico. O Município de Corumbá através dos Ordenadores: Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo, Gláucia Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social, Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Antonio Rufo Santa'na Vinagre - Diretor Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente

da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declaram HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 127/2017 - Processo Administrativo nº 27.009/2016 em favor da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.579 de 23/01/2018 pág 39, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. Nº 1.353 de 23/01/2018 pág 01, Diário Oficial da União - Ed. Nº 16 de 23/01/2018 pág 187 e Jornal Correio do Estado, Terça-Feira 23/01/2018 pág 3.

Ordenadores de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e os outros ordenadores acima mencionados. Corumbá-MS, 11 de abril de 2018.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 9.621 de 23/03/2018, Pág. 41 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 1.395 de 23/03/2018 pág. 10.

Retifica - se por incorreção referente ao aviso do Resultado de Licitação do Processo nº. 14.391/2017 - Pregão Presencial nº 139/2017.

Onde se lê: (...) DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, menores preços para os itens:(...) item 12 no valor total de R\$ 2.200,00(...)

Leia-se: (...) DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, menores preços para os itens:(...) item 12 no valor total de R\$ R\$ 2.220,00(...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 019/2018- Processo nº 224.061/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (servidor backup) para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 28.720,00. CORUMBÁ /MS 17 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 036/2018 - Processo nº 221.197/2017.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de consumo (Bermuda, calcinha, camiseta, chinelo, tênis e outros materiais), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 16 de abril de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 130/2017 - Processo nº. 219.901/2017

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à ausência de apresentação de amostras (segunda colocadas) foram desclassificadas as seguintes empresas: 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP, foi desclassificada para o item 15, 2) Empresa D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, Foi desclassificada para os referidos itens: 14,17,19,33,34 e 46 e 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, Foi desclassificada para os referidos itens: 24,25 e 26. Diante do exposto, O pregoeiro convoca para apresentação de amostras as seguintes empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, terceira colocada, para os itens: 17 e 34; 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP, terceira colocada, para o item 24; e 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, terceira colocada, para os itens: 15,19,25,26 e 33. As empresas deverão apresentar as amostras no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após a publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro. Corumbá-MS., 17 de abril de 2018.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 06/2018 - Dispensa de Licitação

Processo: 230.361/2018

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.368.399/0001-38.

Objeto: Aquisição de medicamento (TRACOLIMUS 5mg, capsula)

Valor: R\$ 14.100,00

Duração: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.103.2671

Política Municipal de Saúde.

33.90.32.00

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 09/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- e - Sr. VITOR HUGO DORTA DE FREITAS - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME.

Gerenciamento Da



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

XIVL nº.: 3

CORUMBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo 3

17/04/2018

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Sep/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	37.269.645,53	35.067.449,14	32.040.531,97	32.477.024,67	35.831.741,09	35.634.951,04	32.900.676,39	35.183.175,64	31.905.236,50	33.402.088,83	32.079.127,62	37.196.527,32	410.988.235,74	436.850.100,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.623.323,04	2.998.990,46	4.017.062,71	3.163.508,17	4.621.181,24	8.717.292,04	5.980.086,47	4.398.314,09	5.174.614,70	4.798.660,71	3.305.988,36	4.984.720,54	57.183.743,03	51.742.600,00
3	IPRU	100.901,17	25.374,38	8.288,95	29,37	112.619,21	2.978.141,93	1.892.788,34	240.587,60	224.124,25	215.088,85	183.423,27	362.262,38	5.643.999,50	7.040.600,00
4	ISS	2.393.670,00	1.697.232,51	1.657.296,94	1.732.507,77	3.658.527,91	1.948.625,10	1.968.104,67	2.080.588,55	2.062.831,77	2.078.584,25	1.933.703,06	2.450.798,21	24.661.600,90	25.065.600,00
5	ITBI	2.081.672,18	1.951.115,77	835.236,54	362.921,20	558.527,91	510.172,44	243.323,87	526.863,98	1.701.319,63	82.502,86	241.479,53	7.966.594,45	4.869.400,00	
6	IRRF	986.390,57	778.451,02	1.485.807,87	817.466,83	811.106,06	1.616.256,61	1.472.179,69	1.341.862,96	985.484,24	1.700.368,13	970.852,08	1.747.524,03	14.684.752,09	12.034.400,00
7	Outras Receitas Tributárias	90.689,12	101.816,78	30.432,51	250.583,70	481.230,49	1.664.053,96	703.179,90	208.411,00	200.854,81	177.160,94	135.507,09	182.696,49	4.227.196,09	3.032.900,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.233.167,54	1.236.226,14	1.238.760,24	1.204.982,12	1.207.750,22	1.368.249,68	1.294.185,22	1.261.285,52	1.202.162,36	1.227.360,08	1.302.669,85	2.111.818,17	15.888.617,14	14.527.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	490.359,86	3.597.748,86	1.383.578,63	2.501.462,10	4.601.569,63	1.004.366,67	1.569.039,47	4.308.491,98	0,00	0,00	0,00	0,00	19.456.617,20	26.162.000,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	310,00	91.915,00	17.535,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	113.800,00	1.027.500,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.969.366,57	26.581.441,62	24.128.809,70	24.891.837,44	25.313.321,04	23.835.120,21	23.731.972,72	24.550.824,34	24.662.615,88	26.429.526,67	26.657.645,74	29.396.267,33	308.148.771,26	330.303.000,00
14	Cota-Parte do FPM	3.777.123,46	4.033.415,41	2.392.602,11	2.734.545,13	3.639.473,73	2.729.063,68	2.343.919,54	2.847.463,45	2.496.039,81	2.359.014,64	3.122.457,56	5.022.179,50	37.497.297,02	36.404.800,00
15	Cota-Parte do ICMS	11.597.515,92	10.891.616,00	11.475.670,74	11.813.311,85	11.367.652,38	11.953.789,91	10.967.613,76	11.587.144,71	12.371.243,13	11.636.488,79	12.170.766,62	12.524.839,02	140.357.652,83	141.052.400,00
16	Cota-Parte do IPVA	257.906,89	1.883.311,63	455.785,17	426.389,34	231.025,56	179.237,32	130.393,36	154.083,38	116.423,91	117.984,30	106.352,05	74.355,44	4.135.228,35	4.587.200,00
17	Cota-Parte do ITR	654.822,35	72.277,47	35.388,16	16.624,24	38.802,25	13.209,03	51.607,64	53.739,86	66.071,97	3.270.490,68	946.306,32	1.080.449,95	5.369.789,92	4.625.100,00
18	Transferências da LC 87/1996	41.585,71	41.585,71	0,00	41.585,71	41.585,71	41,585,71	41,585,71	41,585,71	41,585,71	41,585,71	41,585,71	83,171,42	499.028,52	614.900,00
19	Transferências da LC 61/1989	25.297,09	153.747,25	104.157,64	127.182,94	138.770,94	150.841,66	143.717,56	147.647,31	152.135,58	143.168,58	153.328,75	382.099,20	1.822.094,50	1.439.500,00
20	Transferências do FUNDEB	4.531.739,63	4.776.977,64	3.950.211,26	4.070.462,29	4.147.257,49	4.033.701,41	4.652.749,97	3.966.296,26	4.086.683,45	4.194.176,53	4.291.729,54	4.581.998,30	50.286.485,97	44.420.000,00
21	Outras Transferências Correntes	7.083.375,32	4.728.510,51	5.714.994,62	5.661.755,94	5.708.732,98	4.733.692,49	6.400.385,18	5.752.861,66	5.310.432,32	5.616.079,44	5.823.119,19	5.647.234,50	68.181.194,15	97.159.100,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.953.118,52	761.127,06	1.254.795,69	715.184,84	87.918,46	709.922,44	725.392,51	664.259,71	865.903,56	946.539,37	810.823,67	701.701,28	10.196.687,11	13.087.700,00
23	DEDUÇÕES (II)	3.986.812,72	4.141.301,91	3.612.004,88	3.772.624,20	3.865.375,51	3.874.716,91	3.539.576,46	3.780.679,52	3.869.072,80	4.448.481,96	4.216.946,04	5.152.887,83	48.260.476,74	47.564.400,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	670.456,79	672.930,48	686.522,91	687.868,24	681.140,89	808.212,06	749.564,91	760.239,52	762.435,85	756.697,40	754.269,81	1.497.216,03	9.487.454,89	8.797.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	50.565,15	53.590,71	53.590,71	53.590,71	92.854,62	52.919,77	54.103,17	54.103,17	53.936,98	368.038,06	154.116,87	114.742,48	1.156.152,40	1.022.600,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.265.790,78	3.414.880,72	2.871.891,26	3.031.165,25	3.091.380,00	3.013.585,08	2.735.908,38	2.966.332,83	3.052.699,97	3.323.746,50	3.308.559,36	3.540.929,32	37.616.869,45	37.744.800,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.282.832,81	30.926.147,23	28.428.527,09	28.704.400,47	31.966.365,58	31.760.234,13	29.361.099,93	31.402.500,12	28.036.223,70	28.953.606,87	27.862.181,58	32.043.639,49	362.727.750,00	389.385.700,00

Nota Explicativa

ESCOLA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 06/01/2018
Processo nº 6783/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de **Médico Especialista em Psiquiatra**, para atuar na Secretaria de Saúde de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado Destina-se à Seleção de Profissional de Medicina para preencher **01 (uma) vaga** para **Médico Especialista em Psiquiatra**, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Cargo e Função descritos no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Avaliação por meio de Análise Curricular (Ficha de Inscrição e Currículo) **Anexos II e III**;
- b) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexo IV**;
- c) Avaliação por meio de Entrevista Técnica, com base no Item 6 deste Edital.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I** deste Edital.

- a) Ensino Superior Completo – Diploma de Graduação em Medicina;
- b) Diploma de Especialização em Psiquiatria;
- c) Registro em Conselho de Classe – Categoria CRM/MS;
- d) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – **Início:** 19/04/2018. **Término:** 24/04/2018.

Horário: 7h: 30 às 11h: 30 e das 13h e 30 às 17h e 30.

Local: Escola de Governo de Corumbá – Rua Colombo, nº1766 - Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 – Para **Efetuar a inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de original e cópia dos documentos, conforme tabela de identificação – Cópia de Documentos Anexos;



b) **Ficha de Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de original e cópia dos documentos comprobatórios de Graduação e Especialização, experiência de trabalho, certificados de cursos e participações, declarações, e outros. (somente na área)

3.3 – A **Ficha de Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone e Email para contato;
- c) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas; OBS: (Experiência somente na área);
- d) Ensino Superior Completo – identificando a Instituição onde se Gradou;
- e) Especialização em Psiquiatria – Identificando a Instituição onde concluiu a especialização;
- f) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos, fóruns, palestras ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização destes nos últimos 05(cinco) anos; OBS: (Somente na área).

3.4 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro da equipe da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.5 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.7 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8 – Após efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível, ou deixar de anexar cópia dos documentos requisitados por este Edital.

3.10 – A ficha de inscrição estará disponível na Sede da Escola de Governo e no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 – A análise curricular será de inteira responsabilidade dos membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, com a finalidade de julgar, se o candidato atende todos os requisitos e condições para exercer as funções descritas no Edital, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexos II e III**.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A Prova de Títulos será realizada pela Comissão Avaliadora, com o objetivo de examinar o conteúdo apresentado por cada candidato, a fim de atribuir pontuação, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV**.

6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 – A Entrevista Técnica, executada pela Comissão Avaliadora, como objetivo de verificar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no **Anexo I** deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil do candidato;
- b) a postura do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse na área.

6.2 – A etapa da Entrevista Técnica será realizada com os candidatos classificados até o limite que atenda 3 para cada vaga oferecida.



6.3 – Os candidatos classificados para Entrevista Técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto) em local, data e horário a ser informado por meio de Edital publicado em Diário Oficial.

6.4 – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo, Apto ou Inapto, e ainda, em seu contexto, atribuir pontuação, que, somada com os pontos da Prova de Títulos, se resultará na Pontuação de Classificação Final.

6.5 – O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação dos candidatos dar-se á com base na **soma dos pontos** obtidos na **Prova de Títulos + Entrevista Técnica** = Pontuação Final;

7.1.1 – Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação dos candidatos com mesma pontuação.

7.2 – A classificação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo, Objeto deste Edital, deverá ser publicada em Diário Oficial do Município e afixada no mural da Escola de Governo.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando;

8.2 – O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

8.3 – O prazo para interposição do recurso é de 48 horas (quarenta e oito horas) posteriores ao indeferimento publicado em Diário Oficial;

8.4 – Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Email, ou outro meio não especificado;

8.5 – A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;

8.6 – O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1– Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, inciso IX da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007.

9.2 – No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado; e
- f) a jornada de trabalho.

9.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;



f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS; e

g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

9.4 – O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado período igual, de acordo com o interesse da Administração.

9.5 – Os candidatos classificados para contratação serão convocados por meio de Edital a ser publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município, e ainda informados pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Contratante.

9.6 – O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Diploma de Medicina e Especialização exigida;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional – CRM/MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

11 – DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 – Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital.

11.2 – A Comissão Avaliadora deverá comparecer na sede da Escola de Governo sempre que notifica, para dar seguimento nas etapas do Processo Seletivo.

11.3 – É de inteira responsabilidade da Comissão, executar a Análise Curricular dos candidatos inscritos, realizar a pontuação da Prova de Títulos e ainda avaliar os candidatos por meio de Entrevista Técnica.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas, estipulado no **Anexo I** deste Edital e, gradativamente conforme desistência e/ou conveniência da Administração Municipal.

12.2 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo.



12.3 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, a partir da data da sua homologação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.4 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.

12.5 – Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 18 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 06/01/2018
Processo nº 6783/2018

A N E X O I

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Psiquiatria	01	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Especialização em Psiquiatria - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	R\$ 6.833,16



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 06/01/2018
Processo n° 6783/2018**

ANEXO II – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO						
NOME						
DATA DE NASC				SEXO		CPF
ENDEREÇO						N°
CEP			BAIRRO			FONE
<p>CARGO/FUNÇÃO: Médico Especialista em Psiquiatria</p> <p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital n° 06/01/2018 do Processo n° 6783/2018 que rege este Processo Seletivo e, se convocado para Contratação Temporária, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p align="center"><u>Cópia de Documentos Anexos</u></p> <p>() RG () CPF () CRM/MS () Diploma de Graduação () Pós-Graduação () Especialização () Certificados de Cursos <u>Quantos:</u> (____) () Experiência Profissional na área</p> </div> <p align="right">Corumbá, _____ de Abril de 2018.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>						

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
<p align="center">Médico Especialista em Psiquiatria</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center"><u>Cópia de Documentos Anexos</u></p> <p>() RG () CPF () CRM () Diploma de Graduação () Pós-Graduação () Especialização () Certificados de Cursos <u>Quantos:</u> (____) () Experiência Profissional</p> </div>
Autenticação do Funcionário da Escola de Governo	
Corumbá, _____ de Abril de 2018.	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 06/01/2018
Processo nº 6783/2018

ANEXO III – Ficha de Currículo

Médico Especialista em Psiquiatria

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar locais onde já trabalhou nome da empresa e o tempo que permaneceu no emprego) Experiência na área. * Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia da Carteira de trabalho, Contrato de trabalho ou Declaração de prestação de serviços).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, e o grau de escolaridade que concluiu). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificado, Diploma ou declaração da escola).	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) *Só serão válidos certificados na área em que está se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificado, Diploma ou declaração).	



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 06/01/2018
Processo nº 6783/2018**

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO

Médico Especialista em Psiquiatria

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	40,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 100h.....	10,0	30,0	
	Carga horária mínima 30h a 100h.....	5,0	15,0	
05	Experiência Profissional (comprovada) na área, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	50,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá, _____ de Abril de 2018.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 06/01/2018
Processo n° 6783/2018

ANEXO V

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Elaine Herrera Zani	8717
Saúde	Marci Eliane de Melo	7771
Saúde	Rodolpho Costa Marques Pereira da Rosa	7532

Corumbá, 18 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 07/01/2018
Processo nº 6780/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE SOCIAL, PARA ATUAR EM CONSULTÓRIO DE RUA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de **Técnico de Enfermagem e Agente Social**, para atuar em **Consultório de Rua** suprido as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado Destina-se à Seleção de Profissional para preencher **01 (uma) vaga para Técnico de Enfermagem e 02 (duas) vagas para Agente Social**, para atuar em **Consultório de Rua**, suprido as necessidades imediatas da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Cargo e Função descritos no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Avaliação por meio de Análise Curricular (Ficha de Inscrição e Currículo) **Anexos II e III**;
- b) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexo IV**;
- c) Avaliação por meio de Entrevista Técnica, com base no Item 6 deste Edital.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I** deste Edital.

- a) Ensino Médio Completo para ambos os cargos;
- b) Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, apenas para o cargo de Técnico de Enfermagem;
- c) Registro em Conselho de Classe – Categoria COREN/MS, apenas para o cargo de Téc. Enfermagem;
- d) Disponibilidade de horário;
- e) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – **Início:** 19/04/2018. **Término:** 24/04/2018.

Horário: 7h: 30 às 11h: 30 e das 13h e 30 às 17h e 30.

Local: Escola de Governo de Corumbá – Rua Colombo, nº1766 - Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 – Para **Efetuar a inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, **acompanhada de original e cópia dos documentos, conforme tabela de identificação – Cópia de Documentos Anexos;**



b) **Ficha de Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de original e cópia dos documentos comprobatórios de Qualificação, experiência de trabalho, certificados de cursos e participações, declarações, e outros. (somente na área)

3.3 – A **Ficha de Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone e Email para contato;
- c) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas; OBS: (Experiência somente na área);
- d) Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, Identificando a Instituição onde Estudou;
- e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos, fóruns, palestras ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização destes nos últimos 05(cinco) anos; OBS: (Somente na área).

3.4 – ***O candidato poderá se inscrever apenas para um dos cargos oferecidos pelo Edital;***

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro da equipe da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9 – Após efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível, ou deixar de anexar cópia dos documentos requisitados por este Edital.

3.11 – A ficha de inscrição estará disponível na Sede da Escola de Governo e no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 – A análise curricular será de inteira responsabilidade dos membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, com a finalidade de julgar, se o candidato atende todos os requisitos e condições para exercer as funções descritas no Edital, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexos II e III**.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A Prova de Títulos será realizada pela Comissão Avaliadora, com o objetivo de examinar o conteúdo apresentado por cada candidato, a fim de atribuir pontuação, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV**.

6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 – A Entrevista Técnica, executada pela Comissão Avaliadora, como objetivo de verificar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no **Anexo I** deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil do candidato;
- b) a postura do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse na área.

6.2 – A etapa da Entrevista Técnica será realizada com os candidatos classificados até o limite que atenda 3 para cada vaga oferecida.



6.3 – Os candidatos classificados para Entrevista Técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto) em local, data e horário a ser informado por meio de Edital publicado em Diário Oficial.

6.4 – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo, Apto ou Inapto, e ainda, em seu contexto, atribuir pontuação, que, somada com os pontos da Prova de Títulos, se resultará na Pontuação de Classificação Final.

6.5 – O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação dos candidatos dar-se á com base na **soma dos pontos** obtidos na **Prova de Títulos + Entrevista Técnica** = Pontuação Final;

7.1.1 – Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação dos candidatos com mesma pontuação.

7.2 – A classificação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo, Objeto deste Edital, deverá ser publicada em Diário Oficial do Município e afixada no mural da Escola de Governo.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando;

8.2 – O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

8.3 – O prazo para interposição do recurso é de 48 horas (quarenta e oito horas) posteriores ao indeferimento publicado em Diário Oficial;

8.4 – Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Email, ou outro meio não especificado;

8.5 – A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;

8.6 – O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1– Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, inciso IX da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007.

9.2 – No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado; e
- f) a jornada de trabalho.

9.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;



f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS; e

g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

9.4 – O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado período igual, de acordo com o interesse da Administração.

9.5 – Os candidatos classificados para contratação serão convocados por meio de Edital a ser publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município, e ainda, informados pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Contratante.

9.6 – O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional – COREN/MS (quando couber);
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

11 – DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 – Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital.

11.2 – A Comissão Avaliadora deverá comparecer na sede da Escola de Governo sempre que notifica, para dar seguimento nas etapas do Processo Seletivo.

11.3 – É de inteira responsabilidade da Comissão, executar a Análise Curricular dos candidatos inscritos, realizar a pontuação da Prova de Títulos e ainda avaliar os candidatos por meio de Entrevista Técnica.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas, estipulado no **Anexo I** deste Edital e, gradativamente conforme desistência e/ou conveniência da Administração Municipal.

12.2 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo.



12.3 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, a partir da data da sua homologação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.4 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.

12.5 – Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 18 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/01/2018
Processo nº 6780/2018**

A N E X O I

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Profissional Técnico de Enfermagem	01	40hs	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Técnico em Enfermagem; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – COREN/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau de auxiliar e compor a equipe de saúde, bem como executar outras atividades correlatas. 	RS\$ 1.252,07

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Técnico de Saúde Pública I – Agente Social	02	40hs	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar junto a usuários de álcool, crack e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre redução de danos, uso, abuso e dependências de substâncias psicoativas; - Realizar atividades educativas culturais (educativas lúdicas); - Dispensação de insumos de proteção à saúde; - Encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para rede de saúde e intersetorial; e - Acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua. 	RS\$ 1.032,92



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/01/2018
Processo nº 6780/2018**

ANEXO II – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO					
NOME					
DATA DE NASC			SEXO		CPF
ENDEREÇO		Nº			
CEP		BAIRRO		FONE	
<p>CARGO/FUNÇÃO: <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem <input type="checkbox"/> Agente Social</p> <p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital nº 07/01/2018 do Processo nº 6780/2018 que rege este Processo Seletivo e, se convocado para Contratação Temporária, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p align="center"><u>Cópia de Documentos Anexos</u></p> <p><input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> COREN/MS <input type="checkbox"/> Diploma Médio <input type="checkbox"/> Diploma Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Certificados de Cursos <u>Quantos:</u> (____) <input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área</p> </div> <p align="right">Corumbá, ____ de Abril de 2018.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem e <input type="checkbox"/> Agente Social	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center"><u>Cópia de Documentos Anexos</u></p> <p><input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> COREN/MS <input type="checkbox"/> Diploma Médio <input type="checkbox"/> Diploma Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Certificados de Cursos <u>Quantos:</u> (____) <input type="checkbox"/> Experiência Profissional</p> </div>
Autenticação do Funcionário da Escola de Governo	
Corumbá, ____ de Abril de 2018.	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/01/2018
Processo nº 6780/2018

ANEXO III – Ficha de Currículo

- () Técnico de Enfermagem
 () Agente Social

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar locais onde já trabalhou nome da empresa e o tempo que permaneceu no emprego) Experiência na área. * Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia da Carteira de trabalho, Contrato de trabalho ou Declaração de prestação de serviços).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, e o grau de escolaridade que concluiu). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificado, Diploma ou declaração da escola).	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) *Só serão válidos certificados na área em que está se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificado, Diploma ou declaração).	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/01/2018
Processo nº 6780/2018

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO

- () Técnico de Enfermagem
 () Agente Social

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Graduação.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	40,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 100h.....	10,0	30,0	
	Carga horária mínima 30h a 100h.....	5,0	15,0	
05	Experiência Profissional (comprovada) na área, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	50,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá, ____ de Abril de 2018.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 07/01/2018
Processo n° 6780/2018

ANEXO V

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Maria Leatrice Bechuate	4289
Saúde	Marci Eliane de Melo	7771
Saúde	Letícia Benites Braga Leite	6572

Corumbá, 18 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 08/01/2018
Processo nº 7421/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de **Médicos Especialistas**, para atuar na Secretaria de Saúde de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado Destina-se à Seleção de Profissional de Medicina para preencher **09 (nove) vagas** para **Médico em diversas Especialidades**, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Cargo e Função descritos no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Avaliação por meio de Análise Curricular (Ficha de Inscrição e Currículo) **Anexos II e III**;
- b) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexo IV**;
- c) Avaliação por meio de Entrevista Técnica, com base no Item 6 deste Edital.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I** deste Edital.

- a) Ensino Superior Completo – Diploma de Graduação em Medicina;
- b) Residência Médica (quando couber);
- c) Diploma de Especialização conforme cargo/função;
- d) Registro em Conselho de Classe – Categoria CRM/MS;
- e) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – **Início:** 19/04/2018. **Término:** 27/04/2018.

Horário: 7h: 30 às 11h: 30 e das 13h e 30 às 17h e 30.

Local: Escola de Governo de Corumbá – Rua Colombo, nº1766 - Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 – Para **Efetuar a inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, **acompanhada** de original e cópia dos documentos, conforme tabela de identificação – **Cópia de Documentos Anexos**;



b) **Ficha de Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de original e cópia dos documentos comprobatórios de Graduação, Residência Médica e Especialização, além de experiência de trabalho, certificados de cursos e participações, declarações, e outros. (somente na área)

3.3 – A **Ficha de Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

a) Nome completo do candidato, número do RG e CPF;

b) Endereço, número do telefone e Email para contato;

c) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas; OBS: (Experiência somente na área);

d) Ensino Superior Completo – identificando a Instituição onde se Gradou e se Especializou na área oferecida pelo cargo/função;

e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos, fóruns, palestras ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização destes nos últimos 05(cinco) anos; OBS: (Somente na área).

3.4 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro da equipe da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.5 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.7 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8 – Após efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível, ou deixar de anexar cópia dos documentos requisitados por este Edital.

3.10 – A ficha de inscrição estará disponível na Sede da Escola de Governo e no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 – A análise curricular será de inteira responsabilidade dos membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, com a finalidade de julgar, se o candidato atende todos os requisitos e condições para exercer as funções descritas no Edital, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexos II e III**.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A Prova de Títulos será realizada pela Comissão Avaliadora, com o objetivo de examinar o conteúdo apresentado por cada candidato, a fim de atribuir pontuação, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV**.

6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 – A Entrevista Técnica, executada pela Comissão Avaliadora, como objetivo de verificar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no **Anexo I** deste Edital, e ainda em avaliar:

a) o perfil do candidato;

b) a postura do candidato; e

c) o grau de conhecimento e de interesse na área.

6.2 – A etapa da Entrevista Técnica será realizada com os candidatos classificados até o limite que atenda 3 para cada vaga oferecida.



6.3 – Os candidatos classificados para Entrevista Técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto) em local, data e horário a ser informado por meio de Edital publicado em Diário Oficial.

6.4 – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo, Apto ou Inapto, e ainda, em seu contexto, atribuir pontuação, que, somada com os pontos da Prova de Títulos, se resultará na Pontuação de Classificação Final.

6.5 – O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação dos candidatos dar-se á com base na **soma dos pontos** obtidos na **Prova de Títulos + Entrevista Técnica** = Pontuação Final;

7.1.1 – Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação dos candidatos com mesma pontuação.

7.2 – A classificação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo, Objeto deste Edital, deverá ser publicada em Diário Oficial do Município e afixada no mural da Escola de Governo.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando;

8.2 – O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

8.3 – O prazo para interposição do recurso é de 48 horas (quarenta e oito horas) posteriores ao indeferimento publicado em Diário Oficial;

8.4 – Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Email, ou outro meio não especificado;

8.5 – A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;

8.6 – O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1– Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, inciso IX da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007.

9.2 – No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado; e
- f) a jornada de trabalho.

9.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;



f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS; e

g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

9.4 – O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado período igual, de acordo com o interesse da Administração.

9.5 – Os candidatos classificados para contratação serão convocados por meio de Edital a ser publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município, e ainda, informados pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Contratante.

9.6 – O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Diploma de Medicina, Residência Médica e/ou Especialização exigida conforme cargo/função;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional – CRM/MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

11 – DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 – Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital.

11.2 – A Comissão Avaliadora deverá comparecer na sede da Escola de Governo sempre que notifica, para dar seguimento nas etapas do Processo Seletivo.

11.3 – É de inteira responsabilidade da Comissão, executar a Análise Curricular dos candidatos inscritos, realizar a pontuação da Prova de Títulos e ainda avaliar os candidatos por meio de Entrevista Técnica.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas, estipulado no **Anexo I** deste Edital e, gradativamente conforme desistência e/ou conveniência da Administração Municipal.



12.2 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo.

12.3 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, a partir da data da sua homologação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.4 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.

12.5 – Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 18 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 08/01/2018
Processo nº 7421/2018**

A N E X O I

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Nefrologia	01	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Residência Médica e/ou Especialização em Nefrologia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	R\$ 6.833,16

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Ultrassonografia	02	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Especialização em Ultrassonografia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	R\$ 6.833,16



CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Reumatologia	01	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Residência Médica e/ou Especialização em Reumatologia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	RS 6.833,16

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Oftalmologia	02	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Título de Especialista em Oftalmologia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	RS 6.833,16

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Cardiologia	01	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Título de Especialista em Cardiologia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	RS 6.833,16



CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Infectologia	01	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Título de Especialista em Infectologia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	R\$ 6.833,16

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSE
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Neurologia	01	20hs	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina; - Título de Especialista em Neurologia; - Registro em Órgão de Classe na Categoria – CRM/MS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar conforme sua especialização prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluindo atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Região Ribeirinha; - Elaborar, executar e avaliar planos e programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; - Medicina preventiva. 	R\$ 6.833,16



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 08/01/2018
Processo n° 7421/2018**

ANEXO II – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO							
NOME							
DATA DE NASC				SEXO		CPF	
ENDEREÇO		N°					
CEP		BAIRRO		FONE			
<p>CARGO/FUNÇÃO: Médico Especialista em:</p> <p> <input type="checkbox"/> Nefrologia <input type="checkbox"/> Ultrassonografia <input type="checkbox"/> Reumatologia <input type="checkbox"/> Oftalmologia <input type="checkbox"/> Cardiologia <input type="checkbox"/> Infectologia <input type="checkbox"/> Neurologia </p> <p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital n° 06/01/2018 do Processo n° 6783/2018 que rege este Processo Seletivo e, se convocado para Contratação Temporária, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p align="center"><u>Cópia de Documentos Anexos</u></p> <p> <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CRM/MS <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Certificados de Cursos <u>Quantos:</u> (____) <input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área </p> </div> <p align="right">Corumbá, ____ de Abril de 2018.</p> <p align="center" style="margin-top: 20px;">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>							

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
<p>Médico Especialista em:</p> <p> <input type="checkbox"/> Nefrologia <input type="checkbox"/> Ultrassonografia <input type="checkbox"/> Reumatologia <input type="checkbox"/> Oftalmologia <input type="checkbox"/> Cardiologia <input type="checkbox"/> Infectologia <input type="checkbox"/> Neurologia </p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center"><u>Cópia de Documentos Anexos</u></p> <p> <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CRM <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Certificados de Cursos <u>Quantos:</u> (____) <input type="checkbox"/> Experiência Profissional </p> </div>
Autenticação do Funcionário da Escola de Governo	
Corumbá, ____ de Abril de 2018.	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 08/01/2018
Processo nº 7421/2018

ANEXO III – Ficha de Currículo

Médico Especialista em:

- | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Nefrologia | <input type="checkbox"/> Ultrassonografia | <input type="checkbox"/> Reumatologia |
| <input type="checkbox"/> Oftalmologia | <input type="checkbox"/> Cardiologia | <input type="checkbox"/> Infectologia |
| <input type="checkbox"/> Neurologia | | |

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar locais onde já trabalhou nome da empresa e o tempo que permaneceu no emprego) Experiência na área.	
* Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia da Carteira de trabalho, Contrato de trabalho ou Declaração de prestação de serviços).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, e o grau de escolaridade que concluiu).	
*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificado, Diploma ou declaração da escola).	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) *Só serão válidos certificados na área em que está se candidatando.	
*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificado, Diploma ou declaração).	



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 08/01/2018
Processo nº 7421/2018**

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO

Médico Especialista em Psiquiatria

- | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Nefrologia | <input type="checkbox"/> Ultrassonografia | <input type="checkbox"/> Reumatologia |
| <input type="checkbox"/> Oftalmologia | <input type="checkbox"/> Cardiologia | <input type="checkbox"/> Infectologia |
| <input type="checkbox"/> Neurologia | | |

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	40,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 100h.....	10,0	30,0	
	Carga horária mínima 30h a 100h.....	5,0	15,0	
05	Experiência Profissional (comprovada) na área, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	50,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá, _____ de Abril de 2018.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 08/01/2018
Processo nº 7421/2018**

ANEXO V

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Rodolpho Costa Marques Pereira da Rosa	7532
Saúde	Luciana Castello Soares	1468
Saúde	Talita Pereira Raymundo	8165

Corumbá, 18 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 05/2016

PARTES LUANE TAVARES MIRANDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATÉ O FIM DA LICENÇA MATERNIDADE.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luane Tavares Miranda.

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº. 6588/2018, para contratação de Técnico de Enfermagem - Técnico de Enfermagem - sala de vacina, e dá providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão avaliadora referente ao processo seletivo nº. 6588/2018, para contratação de Técnico de Enfermagem - Técnico de Enfermagem - sala de vacina:

MARIA LEATRICE BECHUATE - Matrícula 4289

LUCIANA FERREIRA AMBROSIO - Matrícula 6645

BEATRIZ SILVA ASSAD - Matrícula nº. 2309

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Corumbá/MS, 16 de Abril de 2018.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017